

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 10/03/17

Canindé de São Francisco

10 de março de 2017



Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

**PORTARIA Nº 315/2017**

**De 10 de março de 2017**

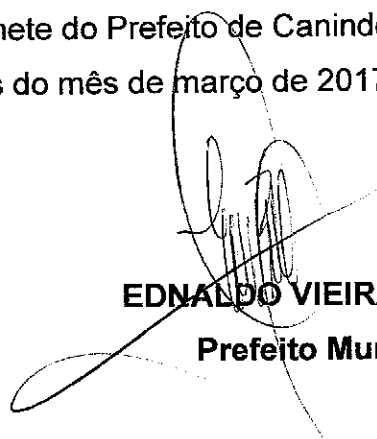
O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **VALDINEIDE DE ARAÚJO E SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1207018, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 742.894.465-15, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-II**, matrícula nº 845, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme parecer nº042/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos dez dias do mês de março de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**

**Prefeito Municipal**